

NEGO



GOB-PB, Nº 11, 03 DE MAIO DE 2023

BOLETIM OFICIAL

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOB PB



MISSÃO

PROMOVER LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DA ORDEM MAÇÔNICA E DA PARAÍBA ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS QUE VALORIZEM A SOCIEDADE.

VISÃO

EXPANDIR O ALCANCE ESTADUAL DA ORDEM, AMPLIANDO O SEU QUADRO E AS AÇÕES QUE VALORIZEM O SER HUMANO, FOMENTANDO A PAZ SOCIAL E SENDO EXEMPLO PARA OUTRAS ENTIDADES E PARA A SOCIEDADE.

VALORES

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

FRATERNIDADE UNIVERSAL

TRANSPARÊNCIA

INOVAÇÃO

ÉTICA

COMPROMETIMENTO

SUSTENTABILIDADE

PROTAGONISMO POLÍTICO E SOCIAL





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Otacílio Batista de Almeida Filho

Grão-Mestre Estadual

Vago

Grão-Mestre Estadual Adjunto

FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Maria Helena Lima de Almeida

Presidente

Vago

Vice-Presidente

Maria do Socorro Fernandes Costa

Diretora Secretária

Aldenise Batista de Oliveira

Diretora de Finanças

Vago

Diretora Secretária Adjunta

Vago

Diretora de Finanças Adjunta

Vago

Diretoria Sociocultural

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior
Sec.:Adj.: Vago

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Ricardo Sergio Neves de Oliveira
Sec.: Adj.: José Marcelino de Sousa Neto

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Valdi Sarmento Ferreira
Sec.:Adj.: DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa
Sec.:Adj.: Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Wiliams Alexandre de Lira
Sec.:Adj.: Iramilton de Assis Medeiros

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Vago
Sec.: Adj.: Vago

SEC.:DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Roberto Ney Santos Batista
Sec.:Adj.: Fabrício Bezerra Formiga

PECÚLIO MAÇÔNICO

Ricardo Alexandre Wanderley Arcoverde

Presidente em Exercício

Vago

Secretário

Antônio Carlos Neves Milheiro
Tesoureiro

SEC.:ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: José Taveira Leite
Sec.: Adj.: Vago

SEC.:EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Isac Almeida de Medeiros

SEC.:ESPORTE E LAZER

Sec.: Jonatas Martins Soares

SEC.:DE FINANÇAS

Sec.: João Gomes da Silva (Licenciado)
Sec.:Adj.: Adriano Wagner Matias Ribeiro

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vladimir Brito Cunha
Adonhiramita.: Vago
Brasileiro.: Raimundo Nonato de Oliveira
Moderno.: Neilton Neves dos Santos
REAA.: Vladimir Brito Cunha
Schröder.: Vago
York.: Vago
RER.: Vago

SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: José Milton Campos Matera
Sec.:Adj.:

MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Gabínio Neto

Procurador

João Arlindo Correia Neto

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Vago

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

13º CIRCUNSCRIÇÃO

José Willames da Silva Moura

3º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Patrício Alves de Lima

5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Zill Bezerra da Silva

Presidente

Fernando J. Mozinho de Medeiros

Conselheiro

Ronaldo Marinho de Queiróz

Conselheiro

Francisco Alves Bento

Conselheiro

Gildean Francisco de Lima

Conselheiro

Vago

Conselheiro

Vago

Conselheiro

Miguel Berreiro Neto

Conselheiro

José Ferreira Neto

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

João Davi de Oliveira
Presidente em Exercício

Vago
1º Vice Presidente

Vago
2º Vice Presidente

Manoel Porfirio Neves
Procurador Legislativo

Semeão Vasco de Freitas
1º Secretário

Hélder Moraes M. Barros
2º Secretário

Romualdo Correia de Brito
Mestre de Cerimonial

Ricardo Grise
Mestre de Hospitalaria

Osvani Lima de Sousa
Mestre de Harmonia

Vago
Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Marônio Monteiro do Rêgo
Presidente

Adgleydson Diego da Silva
Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa
Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro
Presidente

Huacy Ragner A. Magalhães
Juiz

Onaldo Rocha de Queiroga
Juiz

Leandro dos Santos
Juiz

Robson Gomes Almeida
Juiz

Vago
Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa
Presidente

Vago
Juiz

José Ronildo Sousa
Juiz

Gustavo Nunes de Aquino
Juiz

Manoel Gonçalves D. Abrantes
Juiz

Humberto Jorge de A. Pontes
Juiz



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PAEL-PB

(Para 20/05/2023)

O Eminentíssimo Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa - PAEL, no uso de suas atribuições regimentais (Art. 149, § 2º, do Regimento Interno) e devidamente autorizado pela Mesa Diretora, em sessão extraordinária de 26/05/2023, nos termos do Art. 36 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de esgotar o estudo e o debate acerca das propostas orçamentárias para o exercício de 2023, atendendo, inclusive, ao que preconiza o Art. 45, §1º, da Constituição Estadual do GOB/PB;

CONSIDERANDO, assim, que resulta pendente de apreciação pela Assembleia, desde a Sessão Ordinária de 10/12/2022, por razões justificáveis e pelo que foi aquela sessão prorrogada, na forma do mencionado preceito constitucional;

CONSIDERANDO, por fim, a exitosa experiência já adquirida pela PAEL no tocante à realização de sessões virtuais (híbridas), inclusive com a observância do caráter sigiloso das votações do Colegiado, quando é o caso, mediante utilização de plataformas digitais já experimentadas em reuniões pretéritas,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam todos os Veneráveis Deputados **CONVOCADOS** para sessão extraordinária desta Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL/PB, na modalidade **HÍBRIDA**, em plataforma *google meet*, com vistas à apreciação das matérias constantes da **ORDEM DO DIA**, observadas, também, as bases e condições estabelecidas neste Edital e na legislação de regência, a saber:

I – **DATA**: 20 de maio de 2023 (sábado), com início às 10:00hs (dez horas);

II – **ORDEM DO DIA**:

- a) Abertura dos Trabalhos, na forma regimental;
- b) Leitura da ata da sessão anterior, com submissão ao Plenário para deliberação;
- c) Leitura de Expediente(s);
- d) Posse de Deputados extemporaneamente eleitos, se houver;

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

f) **Apreciação, discussão e decisão** dos seguintes processos:

f.1 – Processo PAEL nº 016/2022 – referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; antes, porém, serão apreciadas e decididas proposta substitutiva e emendas parlamentares constantes dos Processos PAEL nº 029/2022, 003/2023, 004/2023, 005/2023 e 006/2023;

f.2 – Processo PAEL nº 017/2022 – referente à Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, que deverá ser revisto à luz da Proposta Substitutiva de nº (processo) 030/2023 e da emenda parlamentar nº (processo) 031/2022.

g) Grande Expediente.

h) Encerramento da Sessão, na forma de praxe.

Parágrafo único. O endereço eletrônico será informado aos Veneráveis Deputados, na forma da legislação em vigor.

Artigo 2º A sessão será coordenada por integrantes da Mesa Diretora, diretamente do Templo Nobre, na Sede do GOB/PB, em consonância com as disposições deste artigo.

Parágrafo primeiro. Será facultada a participação de qualquer venerável na forma presencial, devidamente municiado de meio eletrônico compatível com a reunião, assim como de quaisquer outros irmãos maçons regulares, indistintamente do grau.

Parágrafo segundo. A posse dos novos deputados diplomados pelo ETEE dar-se-á, unicamente, de forma presencial, devendo o deputado conduzir o respectivo diploma, para apresentação à Mesa Diretora, antes do ato de posse.

Parágrafo terceiro. Deverão se fazer presentes à sede da PAEL-PB, no mínimo, o Presidente, o Primeiro Secretário, o Procurador Legislativo e o Secretário-Executivo, com vistas à coordenação dos trabalhos, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º.

Artigo 3º Será concedida tolerância de até 15 (quinze) minutos para ingresso em sala virtual, assim como na sede do GOB/PB, após o que o sistema será bloqueado e o acesso físico fechado.

Artigo 4º Cada rodada de votação dar-se-á mediante utilização de *link* próprio (na forma de enquetes), garantindo-se o sigilo do voto e terá duração de até cinco (5) minutos, podendo haver votação pela forma convencional, se assim for decidido em plenário.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

Parágrafo único. As instruções para a votação na modalidade virtual serão repassadas por técnico habilitado, com a antecedência necessária à garantia do voto e, caso necessário, orientadas durante o processo de votação, a quem solicitar ajuda.

Artigo 5º Os casos omissos suscitados serão resolvidos em votação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Dado e traçado na Sala da PAEL-PB, sede do GOB/PB, na Capital do Estado da Paraíba, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (da Era Vul:.).

JOÃO DAVI DE OLIVEIRA
Presidente

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

CONVOCAÇÃO DA PAEL-PB EM SESSÃO ORDINÁRIA

(Para 10/06/2023)

O Eminentíssimo Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa - PAEL, no uso de suas atribuições regimentais (Art. 6º do Regimento Interno) e constitucionais (Arts. 36 e 37 da CE do GOB/PB), devidamente autorizado pela Mesa Diretora, em sessão extraordinária de 26/04/2023, e

CONSIDERANDO a determinação do parágrafo único do Art. 37 da Constituição Estadual do GOB/PB, no tocante à organização e eleição da Mesa Diretora da PAEL;

CONSIDERANDO, também, a previsão constitucional inserta no Art. 62 da mesma constituição estadual;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de composição da Nova Mesa Diretora da Assembleia, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam todos os Veneráveis Deputados **CONVOCADOS** para a sessão ordinária desta Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL/PB, na modalidade exclusivamente **PRESENCIAL**, com vistas à apreciação das matérias constantes da **ORDEM DO DIA**, observadas, também, as bases e condições estabelecidas neste Edital e na legislação de regência, a saber:

I – **DATA**: 10 (dez) de junho de 2023 (sábado), com início às 9:00hs (nove horas);

II – **ORDEM DO DIA**:

- 1) Abertura dos Trabalhos, na forma regimental.
- 2) Leitura da ata da sessão anterior, com deliberação Plenária;
- 3) Leitura de Expediente(s).
- 4) Posse dos Deputados eleitos par a nova Legislatura: 2023 a 2027.
- 5) Sessão Solene de Posse do Grão-Mestre Estadual e seu Adjunto, se houver:
 - 5.a) Ingresso do Grão-Mestre e Adjunto, autoridade e convidados;
 - 5.b) Ingresso do Pavilhão Nacional;
 - 5.c) Posse do Grão-Mestre e do Grão-Mestre Adjunto, para o quadriênio 2023-2027;
 - 5.d) Discurso de Posse do novo Grão-Mestre;
 - 5.e) Retirada dos empossados e autoridades.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

6) Transformação da reunião em Sessão Secreta, para a eleição da Mesa Dirigente da PAEL, relativamente ao biênio 2023/2025:

6.a) Formação de chapa(s) para a composição de Mesa e Comissões Permanentes;

6.2) Processo de votação, apuração e proclamação do resultado;

6.3) Posse dos eleitos

7) Grande Expediente.

8) Encerramento da Sessão, na forma de praxe.

Artigo 2º A sessão será coordenada pelo Presidente e integrantes da atual Mesa Diretora, até o momento da posse dos novos dirigentes, quando haverá a efetiva transmissão de cargos aos eleitos da Nova Mesa da PAEL.

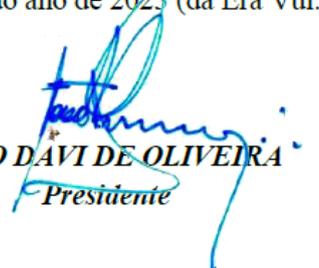
Parágrafo primeiro. Após a eleição da Mesa, a sessão será aberta à Comunidade Maçônica e Autoridades, com vistas ao momento solene de posse.

Parágrafo segundo. A posse dos novos deputados diplomados pelo E.TEE dar-se-á de forma unicamente presencial, devendo o deputado conduzir o respectivo diploma, para apresentação à Mesa Diretora, antes do ato de posse.

Artigo 5º Os casos omissos suscitados serão resolvidos pelo Plenário.

Publique-se e cumpra-se.

Dado e traçado na Sala da PAEL-PB, sede do GOB/PB, na Capital do Estado da Paraíba, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (da Era Vul.:).


JOÃO DAVI DE OLIVEIRA
Presidente